



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PRESIDENTE

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 09/04/13

INDICAÇÃO Nº 260/2013.

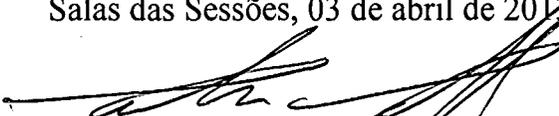
Em, 03 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE
E FAIXAS DE PEDESTRES AO LONGO DAS PISTAS
LATERAIS DA AVENIDA AMARAL PEIXOTO EM
TAMOIOS – 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na formã regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito Municipal solicitando a instalação de redutores de velocidades e faixas de pedestres ao longo das pistas laterais da Avenida Amaral Peixoto em Tamoios – 2º Distrito.

Salas das Sessões, 03 de abril de 2013.


CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

É grande o número de comércios, igrejas, e também escolas, entre outras instalações ao entorno das pistas laterais da Avenida Amaral Peixoto, como em toda área de Tamoios, o que tem feito aumentar muito a circulação de carros e pedestres na região, circulação muito importante para o desenvolvimento local.

Verificou-se, porém, que nem sempre esta circulação e convivência entre carros e pedestres tem sido respeitosa; os carros andam em alta velocidade e os pedestres atravessam em lugares indevidos, gerando transtornos entre ambos e no trânsito.

A instalação de redutores de velocidade servirá para alertar os motoristas a reduzirem a velocidade naquele trajeto, bem como, conscientizar os pedestres a atravessarem a pista no lugar apropriado.

É dentro da nossa filosofia, que aguardamos a aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.